



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado em 11/10/2022
DOM 365

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 342.571,65, em favor da , da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 11.001.001-13.122.0002.2.120 (Manutenção Operacional e Administrativa - Secult).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.48.00.00 (outros auxílios financeiros a pessoas físicas), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.275 (Programa Operação Trabalho - Creche).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.48.00.00 (outros auxílios financeiros a pessoas físicas), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.274 (Programa Operação Trabalho - Ensino Fundamental).

Art. 4 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 342.571,65 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em favor da , da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela , pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2022


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO**

11.001.001-13.122.0002.2.120 Manutenção Operacional e Administrativa - Secult				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
878	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	6.875,00
903	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	2.291,65
SUBTOTAL				9.166,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				9.166,65

REDUÇÃO

16.001.001-06.122.0002.2.254 Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
631	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	6.875,00
633	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	2.291,65
SUBTOTAL				9.166,65
TOTAL DE REDUÇÃO				9.166,65

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
869	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704	2.700,00
SUBTOTAL				2.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.700,00

REDUÇÃO**02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
857	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	2.700,00
SUBTOTAL				2.700,00
TOTAL DE REDUÇÃO				2.700,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.092****Manutenção do Conselho Tutelar**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
888	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	705,00
SUBTOTAL				705,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				705,00

REDUÇÃO**10.001.001-08.122.0002.2.091****Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
868	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	14,32
867	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	690,68
SUBTOTAL				705,00
TOTAL DE REDUÇÃO				705,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.275****Programa Operação Trabalho - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
904	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	66.000,00
SUBTOTAL				66.000,00

05.002.001-12.361.0009.2.274**Programa Operação Trabalho- Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
905	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	264.000,00
SUBTOTAL				264.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**330.000,00****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
900	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	330.000,00
SUBTOTAL				330.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**330.000,00**